

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3672/2023.

CONCEDE COMENDA "MÁRCIA BREZINSK", E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda "Márcia
Brezinsk", nos termos da Resolução Nº 431/2023 à:

GLAUCE DE OLIVEIRA GRECHI

JOSÉ ADEMAR NOGUEIRA

JOSÉ TASSO DE ANDRADE

RÔMULO DE OLIVEIRA SUHETT

ROSA ZAGOTTO CIPRIANO

MARIZANGELA SOARES MOZER

IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO ALTO
INDEPENDÊNCIA

JOSÉ RENATO SILVEIRA MATA

JORGE JERONIMO DA CRUZ

MARINA MALHEIROS MONTEIRO

BERNADETE VIEIRA DOS SANTOS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de dezembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

